



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 – CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA, COMPREENDENDO MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM REVSOL DE LEITO NATURAL (ESTACA 0 A ESTACA 123 + 14,40) EM ESTRADA VICINAL NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO. (Processo Administrativo nº 4.122/2024).**

Conforme estabelecido na Ata de julgamento do dia 02/10/2024, a empresa **FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ 25.017.357/0001-03, apresentou recurso administrativo contra a sua INABILITAÇÃO no processo licitatório em referência;

Registramos que nenhuma contrarrazão foi apresentada no prazo legal estabelecido nos autos do processo licitatório;

Registramos que somente duas empresas participaram do referido procedimento licitatório, sendo uma desclassificada na fase de proposta de preços por não apresentação de garantia de proposta e outra INABILITADA por não atender às exigências técnicas estabelecidas do Edital.

Considerando que a INABILITAÇÃO ocorreu após manifestação do representante do Setor de engenharia desta Prefeitura Municipal, argumentando que os Atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA., não atendem aos critérios estabelecidos no Edital, a comissão de contratação acompanha as decisões do setor de Engenharia e mantém suas decisões tomadas na sessão do dia 02/10/2024 e encaminha os autos ao setor de Engenharia e posteriormente ao setor Jurídico municipal para manifestação acerca dos fatos e por fim ao Exmº Senhor Prefeito Municipal para Decisão Final.

Em 14/10/2024

JOÃO BATISTA REGATTIERI  
Agente de Contratações – Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## LAUDO TECNICO

**Referente: Protocolo 5087/2024 - Recurso Administrativo sobre inabilitação relativo a concorrência publica 004/2024.**

Mediante a análise das novas documentações apresentada neste recurso, concluo que os acervos técnicos apresentados neste recurso foram os mesmo apresentados no “envelope 2 – Documentos de habilitação” no processo de análise para habilitação dos participantes. A empresa Freire e Veloso Engenharia Ltda apresentou 3 acervos técnicos registrados no CREA-ES, sendo eles os de números 750/2024, 737/204 e 286/2021, tais acervos se encontram nas documentações apresentadas nas paginas 89 a 95 (acervo 750/2024), paginas 96 a 102 (acervo 737/2024) e paginas 103 a 110 (acervo 286/2021). Desta forma mantenho a dccisão de inabilitação da Freire e Veloso Engenharia LTDA devido ao fato de em nenhum dos acervos constarem o serviços exigidos no edital, como segue item do edital:

**Item 8.3.4.2.1.1 - Comprovação da Qualificação Técnica – Operacional**

- Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m , **INCLUSO LABORATÓRIO DE ANALISE PARA CONTROLE TECNOLÓGICO .**
- Base de escória/solo na proporção 75:25, inclusive fornecimento da escória, exceto fornecimento do solo e transporte do solo e escória, **INCLUSO EQUIPE GEOTECNICA**

**Item 8.3.4.2.1.2 - Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços objeto desta licitação, como segue:**

- Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m , **INCLUSO LABORATÓRIO DE ANALISE PARA CONTROLE TECNOLÓGICO**
- Base de escória/solo na proporção 75:25, inclusive fornecimento da escória, exceto fornecimento do solo e transporte do solo e escória, **INCLUSO EQUIPE GEOTECNICA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

A empresa apresenta acervos que consta o serviço de Regularização e compactação do sub-leito sem está incluso Laboratorio de analise para controle tecnológico, verificando a composição do serviços de regularização e compactação fornecido pelo planilha de serviços rodoviários do DER-ES, observa-se que os serviços de laboratórios não estão incluídos.



DER-ES - Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo

Relatório de Composição do Serviço

Tabela de Preços: Tabela Referencial de Preços Janeiro de 2024 sem Desoneração

Data base: 31/01/2024

Serviço: 40754 Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m  
Grupo de Serviço: 2 - PAVIMENTAÇÃO

Unidade: M2

(A)Equipamento	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
Caminhão tanque L 1319/48 PBT=12,9t (8.000L)	30007	1,0000	0,9800	0,0200	284,28	84,95	280,28
Conjunto moto bomba diam. 4"	30080	1,0000	0,5000	0,5000	26,92	17,26	22,09
Grade de disco GA-24x24 (TATU) ou equivalente	30054	1,0000	0,5200	0,4800	24,48	22,16	23,38
Motoniveladora Caterpillar modelo 120K ( cab + ar + ríper) ou equivalente	30022	1,0000	0,5500	0,4500	408,94	135,61	285,93
Rolo AP vib. patas 100 mm CA-25P (DYNAPAC) ou equivalente	30040	1,0000	1,0000	0,0000	339,58	113,19	339,58
Rolo compactador de pneus CP 224. Dynapac ou equivalente	30033	1,0000	0,7800	0,2200	350,24	120,74	299,74
Trator agrícola MF 297/4 -4 X 4 (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente	30030	1,0000	0,5200	0,4800	197,74	51,38	127,48
<b>(A)Total:</b>							<b>1.379,45</b>

(B)Mão-de-Obra	Código padrão	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
Encarregado de pista	20083	2,26	157,27	37,31	1,0000	37,31
Servente	20002	1,00	157,27	16,51	3,0000	49,53
<b>(B)Total:</b>						<b>86,84</b>

(C)Itens de Incidência	Código padrão	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
<b>(C)Total:</b>						<b>0,00</b>

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					1.466,29
(D) Produção da Equipe					841,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)					1,74

(F)Materiais	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
<b>(F)Total:</b>					<b>0,00</b>

(G)Serviços	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
<b>(G)Total:</b>					<b>0,00</b>

(H)Itens de Transporte	Código padrão	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
<b>(H)Total:</b>									<b>0,00</b>

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)								1,74
BDI:23,32%								0,40
Preço Unitário Total								2,14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Da mesma forma a empresa apresenta acervos que consta o serviço de Base de escória/solo sem esta incluso Equipe geotécnica, verificando a composição do serviços de Base de escória-solo fornecido pelo planilha de serviços rodoviários do DER-ES, observa-se que os serviços de equipe geotécnica não estão incluídos.



DER-ES - Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo

Relatório de Composição do Serviço

Tabela de Preços: Tabela Referencial de Preços Janeiro de 2024 sem Desoneração

Data base: 31/01/2024

Serviço: 41100 Base de escória/solo na proporção 75:25, inclusive fornecimento da escória, exceto fornecimento do solo e transporte do solo e escória  
Grupo de Serviço: 2 - PAVIMENTAÇÃO

Unidade: M3

(A)Equipamento	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
Caminhão tanque L 1319/48 PBT=12,9t (6.000L)	30007	1,0000	1,0000	0,0000	284,28	84,85	284,28
Conjunto moto bomba diam. 4"	30080	1,0000	0,5000	0,5000	26,92	17,26	22,09
Grade de disco GA-24x24 (TATU) ou equivalente	30054	2,0000	0,6000	0,4000	24,48	22,18	47,08
Motoniveladora Caterpillar modelo 120K ( cab + ar + ripper) ou equivalente	30022	1,0000	1,0000	0,0000	408,94	136,61	408,94
Rolo AP liso de aço CA 2505 STD Dynapac ou equivalente	30038	1,0000	0,3000	0,7000	327,79	107,75	173,75
Rolo AP vib. patas 100 mm CA-25P (DYNAPAC) ou equivalente	30040	1,0000	0,5000	0,5000	339,58	113,19	228,38
Rolo compactador de pneus CP 224, Dynapac ou equivalente	30033	1,0000	0,5000	0,5000	350,24	120,74	235,49
Trator agrícola MF 297/4 -4 X 4 (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente	30030	2,0000	0,6000	0,4000	197,74	61,38	278,38
<b>(A)Total:</b>							1.676,39

(B)Mão-de-Obra	Código padrão	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
Encarregado de pista	20063	2,26	157,27	37,31	0,5000	18,65
Greidista	20088	1,24	157,27	20,47	1,0000	20,47
Servente	20002	1,00	157,27	16,51	4,0000	66,04
<b>(B)Total:</b>						105,16

(C)Itens de Incidência	Código padrão	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
<b>(C)Total:</b>						0,00

<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>					1.781,55
<b>(D) Produção da Equipe</b>					50,0000
<b>(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)</b>					35,63

(F)Materiais	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Escória de aciaria, posto em Vitória	10123	t	20,31	1,7550	35,64
<b>(F)Total:</b>					35,64

(G)Serviços	Código padrão	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
<b>(G)Total:</b>					0,00

(H)Itens de Transporte	Código padrão	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
<b>(H)Total:</b>									0,00

<b>Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)</b>							71,27
<b>BDI: 23,32%</b>							16,62
<b>Preço Unitário Total</b>							87,89

Desta forma a empresa Freire e Veloso Engenharia Ltda, não apresentou Certidão de acervo Técnicos com os serviços de Laboratório de análise para controle tecnológico como também os serviços de Equipe geotécnica.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Estes serviços foram incluídos devido sua extrema importância para uma eficácia execução e durabilidade da obra.

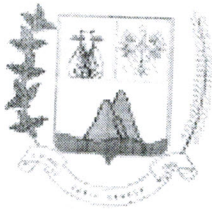
A empresa apresentou neste recurso vários laudo de análise de controle tecnologico feito por serviços já realizados por ela em contrato com o DER-ES, e desta forma pede que seja que seja habilitada por serviços semelhantes apresentados em seus acervos, não sendo o caso de semelhança de serviços, tendo em vista que o edital é bem especifico na exigência dos serviços de laboratório de análise e equipe geotécnica serem certificados em certidão de acervo técnico junto ao CREA-ES, o que não foi demonstrados nos acervos apresentados pela Freire e Veloso Engenharia Ltda.

Sem mais,

Água Branca, 15 de Outubro de 2024

  
**Evandro Geraldo do Carmo Medeiros**  
**Eng. Civil – crea-mg 71.548/D**  
**Visto – 2000246-2/ES**





# REFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### MANIFESTAÇÃO JURIDICA

**Processo licitatório nº 012/2024**

O Agente de Contratação municipal remeteu a procuradoria jurídica os autos do processo em apreço, para análise do entendimento do setor de engenharia municipal, quanto a inabilitação da empresa recorrente no certame.

Destaco que o recurso administrativo em licitação é julgado por uma autoridade superior à Comissão de Licitação, conforme previsto na legislação de regência, Lei Federal nº 14.133/2021.

O recurso administrativo é interposto contra a decisão de uma comissão de licitação ou de um pregoeiro. Este recurso deve ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão e, se a autoridade não reconsiderar o recurso no prazo de cinco dias, encaminhará-o à autoridade superior.

No caso em apreço, o pregoeiro é responsável por receber, examinar e decidir os recursos. Se o pregoeiro mantiver a sua decisão ou determinar diligências, encaminhará o recurso à autoridade competente.

Estamos diante de um caso de inabilitação de empresa concorrente ao certame, conforme Laudo Técnico elaborado pelo engenheiro municipal.

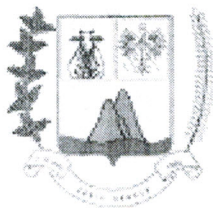
Nesses casos diz a lei federal 14.133/2021:

“Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

**II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;**

O destacado no inciso II do artigo acima, é o mencionado no parecer técnico.



## REFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Uma vez exarado parecer técnico pelo setor de engenharia, não compete à Procuradoria Jurídica emitir parecer com juízo de valor sobre tal entendimento, pois não dispomos de conhecimentos técnicos ou científicos para discutir a decisão do profissional engenheiro quando da emissão de sua opinião.

Diante disso, remeto os autos à autoridade superior, para as determinações que melhor julgar conveniente, **OPINANDO** pelo acompanhamento da decisão do setor de engenharia, pela inabilitação da empresa recorrente, e determinação de continuidade do certame até seu ulterior encerramento.

Águia Branca/ES, 17 de outubro de 2024.

  
**JUANDERSON MORAES DE OLIVEIRA**  
**PROCURADOR JURÍDICO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**  
**Processo Administrativo nº 4.122/2024**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA, COMPREENDENDO MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM REVSOL DE LEITO NATURAL (ESTACA 0 A ESTACA 123 + 14,40) EM ESTRADA VICINAL NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E MINUTA DE CONTRATO**

Considerando o estabelecido na Ata de julgamento do dia 02/10/2024, bem como manifestação do Setor de Engenharia desta Prefeitura municipal e considerando a manifestação jurídica nº 012/2024, acompanho as decisões proferidas pela Comissão de contratação estabelecidas na Ata de Julgamento do presente procedimento licitatório, mantendo a inabilitação da empresa FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA.

Considerando que após os devidos julgamentos não há empresas devidamente classificadas e habilitadas, declaro FRACASSADO o presente procedimento licitatório, conforme estabelece a legislação vigente.

Águia Branca – ES, 17 de outubro de 2024.

  
JAILSON JOSÉ QUIUQUI  
Prefeito Municipal